



Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
obras.particulares@cm-albergaria.pt

EDITAL N.º 140/2024

DELFIM DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

Armindo Manuel Fernandes Henriques, contribuinte n.º 128 562 226, residente na Rua Maestro António Pereira Oliveira, n.º 46, em S. João de Loure, freguesia de S. João de Loure e Frossos, concelho de Albergaria-a-Velha, e Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira, Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

1 - Para a demolição, construção de um edifício multi familiar e muro de vedação num terreno situado na Rua das Flores, n.º 22, no lugar do Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 710/2023, o Sr. Armindo Manuel Fernandes Henriques compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 14 de maio de 2024.

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

Digitally signed by DELFIM
DÓS SANTOS BISMARCK
ÁLVARES FERREIRA
Date: 2024.05.15 15:37:44
+01:00

(Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira)

